

**PORTARIA Nº 015/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
049/2018 - OI S/A	Prestação, a ser executada de forma contínua, de Serviço Telefônico Fixo Comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades	Pedro Paulo Almeida Bezerra - Matrícula n.º 83361	Alexandra Leite - Matrícula n.º 225583
	Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - com ligações originadas de terminais fixos para atender à demanda do DETRAN/MT.	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Pedro Paulo Almeida Bezerra - Matrícula n.º 83361	Alexandra Leite - Matrícula n.º 225583

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** Ficam alteradas as designações dos Fiscais/Gestores de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA N.º. 584/2018/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**

Presidente do DETRAN-MT  
(documento original assinado)